

Código de Procedimento Administrativo

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

OBJETIVOS: Próximo de completar um ano da entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo pretende-se analisar e debater o modo como o novo CPA está a ser interpretado e aplicado, seja por parte da Administração Pública, seja pela dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Merecerão ainda destaque os novos princípios gerais da atividade administrativa; o regime de invalidade do ato administrativo; o novo regime do regulamento administrativo; as novas exigências colocadas pela tramitação eletrónica do procedimento administrativo; a revogação de atos constitutivos de direitos por razões de mérito e por alteração objetiva das circunstâncias; os atos precários e sua alteração; e os procedimentos revisivos da reclamação e do recurso hierárquico.

Lisboa, 17 e 18 de março de 2016 – Sala de Vídeo do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro

PROGRAMA – 1º Dia

Manhã

9h45 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h00 Controlo jurisdicional dos princípios gerais da atividade administrativa

Rui Machete, Docente da Faculdade de Direito da Universidade Católica

11h00 Questões sobre o regime do regulamento administrativo: relação com a lei, omissão do dever de regulamentar, eficácia, caducidade, revogação e critérios de impugnabilidade (efeitos jurídicos externos/internos versus lesividade)

Alexandre Sousa Pinheiro, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

12h00 DEBATE

Moderação: *Ana Celeste Carvalho, Juíza Desembargadora do TCA Sul e Coordenadora da Jurisdição Administrativa e Fiscal do CEJ*

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h30 Os sujeitos e a legitimidade no procedimento administrativo

Luís Filipe Colaço Antunes, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

15h30 As comunicações prévias e a decisão do procedimento (incumprimento do dever de decidir e ato tácito)

João Tiago da Silveira, Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

16h30 DEBATE

Moderação: *Helena Afonso, Juíza de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa*

17h00 ENCERRAMENTO

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Sede: Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa, Tel : 218 845 600 fax: 218 845 615 cej@mail.cej.mi.pt www.cej.mi.pt

Núcleos: **COIMBRA** – Rua João Machado, 19 – 3º C, 3000-226 Coimbra, Tel: 239834924 Fax: 239828693 * **PORTO** – Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074 Porto, Tel: 222031299 Fax: 222008944

Código de Procedimento Administrativo

Plano de Formação Contínua 2015-2016 – Ação de Formação Contínua Tipo B

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

OBJETIVOS: Próximo de completar um ano da entrada em vigor do novo Código de Procedimento Administrativo pretende-se analisar e debater o modo como o novo CPA está a ser interpretado e aplicado, seja por parte da Administração Pública, seja pela dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Merecerão ainda destaque os novos princípios gerais da atividade administrativa; o regime de invalidade do ato administrativo; o novo regime do regulamento administrativo; as novas exigências colocadas pela tramitação eletrónica do procedimento administrativo; a revogação de atos constitutivos de direitos por razões de mérito e por alteração objetiva das circunstâncias; os atos precários e sua alteração; e os procedimentos revisivos da reclamação e do recurso hierárquico.

Lisboa, 17 e 18 de março de 2016 – Auditório do Centro de Estudos Judiciários – Piso r/c, Largo do Limoeiro

PROGRAMA – 2º Dia

Manhã

9h45 O regime de invalidade dos atos administrativos e o aproveitamento dos efeitos dos atos nulos e anuláveis

André Salgado Matos, Assistente na Faculdade de Direito da Universidade Católica

10h30 Revogação e anulação administrativa, em especial, o artigo 168.º nº 7 do CPA

Ana Celeste Carvalho, Juíza Desembargadora do TCA Sul e Coordenadora da Jurisdição Administrativa e Fiscal do CEJ

11h30 Falta e vícios da vontade nas formas de atuação dos poderes públicos: ato, regulamento e contrato

Luís Fábrica, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e Advogado

12h15 DEBATE

Moderação: **Carlos Fernandes, Juiz de Direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra**

12h45 Pausa para almoço

Tarde

14h30 Procedimentalização da atividade administrativa: princípio da adequação procedimental, acordos endoprocedimentais e administração eletrónica

Sofia David, Juíza Desembargadora do TCA Sul e Docente do CEJ

15h30 Execução administrativa e jurisdicional dos atos administrativos

João Pacheco de Amorim, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto

16h30 DEBATE

Moderação: **Anabela Araújo, Juíza de Direito do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa**

17h00 ENCERRAMENTO

CENTRO
DE ESTUDOS
JUDICIÁRIOS

Sede: Largo do Limoeiro 1149-048 Lisboa, Tel : 218 845 600 fax: 218 845 615 cej@mail.cej.mi.pt www.cej.mi.pt

Núcleos: **COIMBRA** – Rua João Machado, 19 – 3º C, 3000-226 Coimbra, Tel: 239834924 Fax: 239828693 * **PORTO** – Rua de Camões, n.º 155, 6.º piso (Edifício da Caixa Geral de Depósitos), 4049-074 Porto, Tel: 222031299 Fax: 222008944